



DECRETO Nº 000090/19 de 8 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001287/19 de 25 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0090/2019
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 08/04/19
Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00					10,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00.00					10,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00					10,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00					10,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00					3.180,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.93.00.00.00.00					10,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00					3.230,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal